

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

- c) Adrielly Pinto dos Reis - N.º Funcional **4723465**;
 d) Andrea Oliveira de Araujo - N.º Funcional **5067804**;
 e) Geórgia Effgen Santos - N.º Funcional **4335201**;
 f) Henrique Bertollo - N.º Funcional **4583728**;
 g) Karina Gomes Jabour - N.º Funcional **313560**;
 h) Livia Martins Pattuzzo Faccin - N.º Funcional **2911159**;
 i) Lorena Ribeiro Correa - N.º Funcional **3097080**;
 j) João Paulo Helmer Hoffman - N.º Funcional **3546977**;
 k) Rafaela Silva Kuhn Silva - N.º Funcional **2797321**.

§1.º - Na ausência ou impedimento da Coordenadora, fica designada a servidora Fernanda Louzada Matos, para responder pela função.

Art. 3º - Compete à Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do DER-ES criar, planejar, desenvolver, gerir e avaliar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito institucional, nos moldes previstos no artigo 8.º do Decreto n.º 6220-R, de 21 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1721884

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028 - P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-CTZR8**.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **LEONARDO DE AMORIM CASOTTI**, N.º Funcional **4792726/2**, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), a partir de **2/2/2026**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1722032

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 029 - P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2023-TH3CV**.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **DOUGLAS GALDINO DE MELO**, N.º Funcional **4847164/3**, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), a partir de **2/2/2026**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1722033

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE ERRATA

Na redação da Instrução Normativa nº 007/2025, publicada no DIO/ES, em sua edição do dia 19/11/2025,

Onde se lê:

Minuta de Instrução Normativa Nº 007/2025

Leia-se:

Instrução Normativa Nº 007/2025

Vitória, 03 de fevereiro de 2026

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora-Presidente

Protocolo 1721216

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 014-S, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição Estadual, e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Gerenciamento do Programa Águas e Paisagem II:

I - Coordenação Geral: Germano Felipe Wernersbach Neto - NF 901225

II - Gerência Técnica-Operacional de Projetos - GETEP,: Anelia Conceição Barone - NF 4597079

III - Gerência de Monitoramento e Controle - GEMOC: Elizane Maria Carneiro Jubini - NF 438632

IV - Gerência Ambiental e Social - GEAMS: Alexsander Barros Silveira - NF 2485613

V - Gerência Financeira-Orçamentária de Projetos - GEFOP: Fábio Marquez - NF 376544

VI - Gerência de Aquisições e Contratos de Projetos - GEAPRO: Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

VII - Apoio a Gerência de Aquisições e Contratos de Projetos - GEAPRO: José de Almeida - NF 899553

e Thiago Henrique Pinto - NF 2983729 (servidores cedidos pela CEPDEC em apoio ao Programa)

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados

para comporem a Comissão Especial de Licitação do Programa Águas e Paisagem II:

I - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAMA: Elizane Maria Carneiro Jubini - NF 438632

II - Membro AGERH: Rodrigo Afonseca Guimarães - NF 3303284

III - Membro CEPDEC: Erika Ayme Rocha Frota - NF 2978520

IV - Membro SEAMA: Renata Pereira Serpa Severo - NF 2726408

V - Membro SEAMA: Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

Art. 3º. O Assessoramento Jurídico ao Programa será feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) nos termos do art. 2º e incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar 88/96 c/c o item 3.3 "A" do Manual Operativo do Programa (MOP).

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 023-R, de 26 de junho de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de fevereiro de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Respondendo - Decreto nº 150-S, de 30.01.2026

Protocolo 1721802

PORTARIA Nº 003-R, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "h", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao Subsecretário de Estado de Planejamento Administrativo e Financeiro para:

I. Autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias, no valor máximo de R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

II. Autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços com valor estimativo de até R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

III. Autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável, com valor estimativo de até R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores;

IV. Homologar os procedimentos licitatórios;

V. Autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores vinculados à Subsecretaria de Planejamento Administrativo e Financeiro e aos servidores vinculados ao Secretário;

VI. Aprovar prestação de contas referentes a diárias e suprimentos de fundos dos servidores vinculados à Subsecretaria para Assuntos Administrativos e Financeiros e aos servidores vinculados ao Secretário;

VII. Autorizar o suprimento de fundos a servidores credenciados;

VIII. Designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

IX. Referendar a escala anual de férias dos servidores da SEAMA e decidir sobre eventuais pedidos de alteração, bem como conceder, interromper e suspender férias;

X. Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Subsecretaria de Estado de Planejamento Administrativo e Financeiro.

XI. Representar legalmente a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos na formalização do Convênio Federal, Pré-Convênio número 942543/2023, processo número 02000.007269/2023-47.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002-R, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de Fevereiro de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo (Decreto nº 150-S, de 30/01/2026)

Protocolo 1721816

PORTARIA Nº 015-S, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEAMA:

Agente de Contratação: Rarissa Moura dos Santos Ferreira - NF 4830520

Equipe de Apoio: Rebeca Ramalho de Paula Freitas - NF 3637956

Lucas Aragão Costa de Oliveira - NF 4177746

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 039-S de 25 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de fevereiro de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Respondendo - Decreto nº 150-S, de 30.01.2026

Protocolo 1721818

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação devidamente aprovada pela autoridade competente conforme o art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 130, caput do Regulamento de Licitações da CESAN - Rev.03